



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ERRATA COLETIVA 02
EDITAIS Nº 03,04,05,06,07 e 08/2024

A Prefeitura Municipal de São Bento, através da Secretaria Municipal de Cultura e nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc, em consonância com o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, **que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura**, Decreto Federal nº 11.740 de 18 de outubro de 2023 que regulamenta a Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura torna público a ERRATA COLETIVA dos **EDITAIS Nº 03,04,05,06,07 e 08/2024**, referente a ações culturais no município de São Bento, com recursos oriundos da referida Lei Federal:

ONDE SE LÊ:

13. CROGRAMA

Etapa	Data
Período de inscrições	28/11 a 03/12/2024
Período de análise das propostas	04 a 05/12/2024
Divulgação de Resultado preliminar	06/12/2024
Período de Interposição de recursos	09 e 10/12/2024
Divulgação e Homologação do Contemplados e suplentes	11/10/2024
Pagamento dos Beneficiários	Em fluxo contínuo até 20/12/2024

LEIA-SE:

13. CROGRAMA

Etapa	Data
Período de inscrições	28/11 a 03/12/2024
Período de análise das propostas	04 a 05/12/2024
Divulgação de Resultado preliminar	06/12/2024
Período de Interposição de recursos	09 e 10/12/2024
Divulgação e Homologação do Contemplados e suplentes	12/12/2024
Pagamento dos Beneficiários	Em fluxo contínuo até 20/12/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

São Bento - MA, 10 de dezembro de 2024.

CARLOS DINO PENHA
Prefeito Municipal